



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Jerônimo Goergen)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4981, de 2013, apensado ao Projeto de Lei nº 3957, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 4981, de 2013, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 3957, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como finalidade a desapensação do Projeto de Lei nº 4981, de 2013, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 3957, de 2012.

O Projeto de Lei nº 3957, de 2012, de autoria do Deputado Federal Onofre Santo Agostini, visa permitir a **restituição** do valor de imposto pago, no caso o Imposto sobre Produtos Industrializados – **IPI**, decorrente das aquisições de produtos brasileiros de consumo próprio ou de uso pessoal, pela pessoa física estrangeira não residente no Brasil. Além disso, estabelece um valor mínimo em compras, para que se possa requerer a restituição.

Ocorre que o Projeto de Lei nº 4981, de 2013, de minha autoria, apensado ao Projeto de Lei nº 3957, de 2012, institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional – EVN, que concede o direito a **isenção** de Imposto sobre Produtos Industrializados – **IPI**, Contribuição para o Programa de Integração Social – **PIS/PASEP** e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – **COFINS** na aquisição dos produtos vendidos em estabelecimentos comerciais do varejo nacional para pessoa física não residente no país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É certo que ambas as matérias merecem discussões separadas, como condição necessária para o tratamento adequado das matérias, pois a tramitação conjunta prejudicará os objetivos a serem alcançados com a proposição de minha autoria.

Pelo exposto, reitero meus votos da mais alta consideração.

Sala das Comissões, de junho de 2019.

Deputado Jerônimo Goergen

Progressistas/RS